



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO N.º 124/CMPR/2019

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:

- 1- O Autógrafo da Lei nº 672 e a Lei Municipal nº 672 de 13 de outubro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Real, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Ailton Basilio Marques
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Recebido em 21/11/19
Verônica Ettore
Dir. Exp. e Registro
Mat.: 8217